

PORTARIA Nº 053/2013

(DOE/TCE-MT de 09.05.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXV do artigo 21 da Resolução 14/2007;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) / Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) / INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB) / Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT),

RESOLVE:

DESIGNAR o Membro e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, para, em comissão, realizarem auditorias coordenadas – Área Meio Ambiente/Amazônia Legal:

Relator

- Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Gerenciamento

- RISODALVA BEATA DE CASTRO – Secretária Geral de Controle Externo

Membros

- NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA – Secretária de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (**supervisão**);

- VALESCA OLAVARRIA DE PINHO – Auditora Pública Externa (**coordenação**); e

- CLÁUDIA ONEIDA ROUILLER – Auditora Pública Externa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de maio de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente